



**MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 2.867, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

*Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal em razão de sua aposentadoria e dá outras providências.*

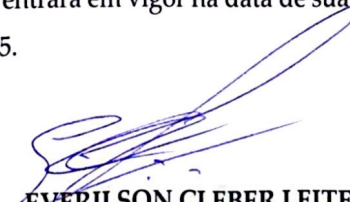
O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado no dia 04 de setembro de 2025, na qual a Sra. Nilva Maria do Couto Silva, requer sua exoneração de seu cargo de Auxiliar de serviços gerais, a partir do dia 17/09/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar em razão de sua aposentadoria, a servidora Nilva Maria do Couto Silva, brasileira, portadora do RG sob o nº MG8.768.950, lotada no cargo de Auxiliar de serviços gerais, sob a matrícula funcional nº 159, a partir de 17 de setembro de 2025.

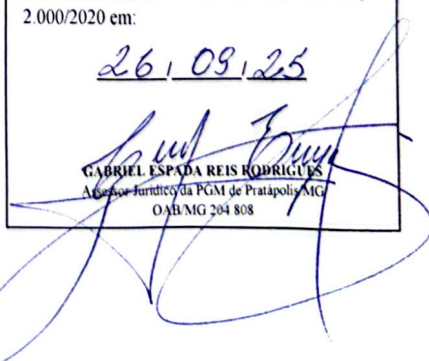
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para 17 de setembro de 2025.

  
**EVERILSON CLEBER LEITE**

Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

26/09/25

  
**GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES**  
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG  
OAB/MG 204 808